

**CHAMAMENTO PÚBLICO PARA DOAÇÃO DE BENS MÓVEIS INSERVÍVEIS E/OU
DESNECESSÁRIOS N° 002/2025**

O **ESTADO DO PARANÁ**, por intermédio da **SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL E FAMÍLIA – SEDEF**, inscrita no CNPJ sob o n° **49.179.358/0001-12**, situada à Rua Jacy Loureiro de Campos, S/N°, Centro Cívico, Curitiba/PR, representada pela sua Secretaria de Estado em exercício, a senhora **LUIZA MARILDA PACHECO CASTAGNO SIMONELLI**, designada pela Resolução nº 583/2025-SEDEF, inscrita no CPF sob o n.º ***.260.039-**, portadora da carteira de identidade n.º *.*.*.*34-5, torna público o procedimento de doação de bens móveis inservíveis e/ou desnecessários desta **SEDEF**, constante no Protocolo Administrativo nº **24.789.377-6**, em atendimento às disposições da Lei Nº 14.133/2021, de 1º de abril de 2021, da Lei Estadual nº 5.406, de 05 de outubro de 1966, com nova redação da Lei Estadual nº 19.322, 19 de dezembro 2017, do Decreto Estadual nº 10.086, de 17 de janeiro de 2022, e do Decreto Estadual nº 4.336, de 25 de fevereiro de 2009, com nova redação do Decreto Estadual 8.561, de 21 de dezembro de 2017, o qual será realizado nos seguintes termos:

1. DOS BENS

1.1. Os bens móveis de que trata este Edital foram declarados inservíveis e/ou desnecessários pela Comissão de Inventário e Inservibilidade designada pela Resolução nº 35, de 06 de março de 2025, por se encontrarem em desuso e/ou por não mais atenderem às finalidades públicas desta Secretaria Estadual, conforme Termo de Inservibilidade e/ou Desnecessidade constante do protocolo em referência.

1.2. A relação completa dos bens inservíveis e/ou desnecessários a serem doados encontra-se no ANEXO I deste Edital, publicado no endereço eletrônico a seguir indicado:
<https://www.desenvolvimentosocial.pr.gov.br/Pagina/Informes-e-Editais>

2. DOS PARTICIPANTES

2.1. Os bens inservíveis e/ou desnecessários somente poderão ser doados, para fins e uso de interesse social, aos órgãos e entidades da administração direta, autárquica ou fundacional da

Rua Jacy Loureiro de Campos, S/N, Centro Cívico, Curitiba/PR

União, de Estados ou de Municípios, assim como às organizações da sociedade civil sem fins lucrativos.

2.1.1. Não poderão participar do presente certame as empresas públicas e sociedades de economia mista, ainda que caracterizadas como estatais não dependentes ou prestadoras de serviços públicos.

2.2. Constituem pressupostos para a participação no presente certame:

2.2.1. Quando se tratar de órgãos ou entidades da administração direta, autárquica ou fundacional da União, de Estados ou de Municípios:

a) exposição de motivos, firmada pelo representante legal do órgão ou entidade, justificando a necessidade do bem(ns) pretendido(s) e indicando o fim a que se destina(m);

b) comprovação da lei de criação ou autorização de criação do órgão ou entidade, bem como do ato de investidura de seu representante legal;

c) prova de inscrição no cadastro de pessoas jurídicas;

d) prova de regularidade com as Fazendas Federal, Estadual e Municipal do domicílio ou sede, ou outra equivalente, bem como de regularidade para com a Fazenda do Estado do Paraná, no que couber;

e) prova de regularidade relativa à Seguridade Social e ao FGTS;

f) prova de regularidade perante a Justiça do Trabalho;

g) certidão liberatória expedida pelo Tribunal de Contas do Estado do Paraná;

Parágrafo primeiro. As exigências indicadas nas alíneas “d”, “e” e “f” não se aplicam aos órgãos Administração Pública Direta do Estado do Paraná.

Parágrafo segundo. As fundações públicas que possuam natureza jurídica de direito privado ficam também sujeitas ao disposto na alínea “a” do item 2.2.2.

2.2.2. Quando se tratar de organizações da sociedade civil sem fins lucrativos, além das exigências constantes das alíneas “a”, “c”, “d”, “e”, “f” e “g” do item 2.2.1, deverão cumprir também os seguintes requisitos:

a) certidão de existência jurídica expedida pelo cartório de registro civil ou cópia do estatuto registrado e de suas eventuais alterações;

b) prova de registro no órgão estadual competente;

c) previsão de que, em caso de dissolução da entidade, o respectivo patrimônio líquido será transferido a outra pessoa jurídica de igual natureza e cujo objeto social seja, preferencialmente, o mesmo da entidade extinta;

Rua Jacy Loureiro de Campos, S/N, Centro Cívico, Curitiba/PR

- d) declaração de que a entidade mantém escrituração de acordo com os princípios fundamentais de contabilidade e com as Normas Brasileiras de Contabilidade;
- e) no mínimo dois anos de existência, com cadastro ativo, comprovados por meio de documentação emitida pela Secretaria da Receita Federal do Brasil, com base no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica – CNPJ;
- f) cópia da ata de eleição do quadro dirigente atual;
- g) relação nominal atualizada dos dirigentes da entidade, com endereço, número e órgão expedidor da carteira de identidade e número de registro no Cadastro de Pessoas Físicas - CPF da Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB de cada um deles;
- h) comprovação de que a organização da sociedade civil funciona no endereço por ela declarado;
- i) atestado de que a entidade privada está prestando atendimento gratuito e que seus dirigentes não recebem remuneração a qualquer título.

3. DO PROCEDIMENTO

3.1. Os órgãos e entidades interessados poderão agendar horário com o Núcleo Administrativo Setorial para vista prévia dos bens. O agendamento poderá ser solicitado pelo telefone (41) 3210-2572 com a servidora Maria Eduarda Fossatti Albuquerque ou pelo e-mail: maria.eduarda@sedef.pr.gov.br, realizando-se as inspeções de segunda a sexta-feira, no horário das 8h30 às 17h30.

3.2. Os órgãos e entidades interessados deverão encaminhar suas solicitações, no prazo de até 30 (trinta) dias, a contar da data de publicação deste edital, dirigidas à Comissão de Inventário e Inservibilidade da **SEDEF**, no Núcleo Administrativo Setorial desta Secretaria, com endereço na Rua Jacy Loureiro de Campos, S/N°, 5º Andar, Ala A, bairro Centro Cívico município de Curitiba – Paraná, de segunda a sexta-feira, no horário das 8h30 às 17h30, conforme ANEXO II. O interessado deverá apresentar exclusivamente por meio eletrônico a documentação para avaliação pelo agente de contratação ou da comissão especial de credenciamento designada.

3.3. A solicitação dos órgãos e entidades interessados deverá conter a qualificação do solicitante, o(s) lote(s) de bens pertinente(s), a finalidade a que os bens serão destinados, a identificação da pessoa que detenha poderes para a continuidade do ato de recebimento, bem como a comprovação de atendimento das exigências indicadas nos itens 2.2.1 ou 2.2.2.

3.3.1. Em nenhuma hipótese os órgãos e entidades interessados poderá manifestar interesse na doação de bens avulsos, isto é, desconsiderando os lotes indicados no ANEXO I deste Edital.

Rua Jacy Loureiro de Campos, S/N, Centro Cívico, Curitiba/PR

3.4. A ausência de apresentação de uma finalidade e uso de interesse social para a destinação dos bens, bem como os documentos exigidos nos itens 2.2.1 ou 2.2.2, acarretará na desclassificação do o órgão ou entidade solicitante.

3.5. Havendo mais de um órgão e/ou entidades interessados nos bens, o atendimento será feito na seguinte ordem de preferência:

a) Órgãos ou entidades da Administração Pública Estadual direta, autárquica ou fundacional do Estado do Paraná;

b) Órgãos ou entidades da Administração Pública direta, autárquica ou fundacional dos demais entes federativos, sem distinção entre si;

c) Organizações da sociedade civil.

3.6. Findo o prazo para manifestação dos interessados, a ordem de classificação será publicada em até 3 (três) dias úteis no Diário Oficial do Estado do Paraná e disponibilizada em igual prazo no website <https://www.desenvolvimentosocial.pr.gov.br>, conforme ANEXO III.

3.7. Caso haja igualdade nas condições dos interessados, e respeitada a ordem de classificação publicada nos termos do item 3.6, será adotado o critério de sorteio, a ser efetivado em sessão pública com data, horário e local agendados e publicados no Diário Oficial do Estado do Paraná e no website <https://www.desenvolvimentosocial.pr.gov.br>.

3.7.1. O resultado do sorteio será publicado nos meios de comunicação indicados no item 3.7, em até 3 (três) dias úteis a contar da data da sessão pública, conforme ANEXO IV.

3.8. Após a definição dos órgãos e entidades beneficiárias, o(a) Titular/Dirigente da Secretaria do Desenvolvimento Social e Família tomará as providências administrativas para a formalização da doação, nos termos do Decreto Estadual nº 4.336/2009, como nova redação do Decreto Estadual nº 8.561/2017.

3.9. Autorizada a doação, as despesas com carregamento e transporte dos bens serão de inteira responsabilidade do beneficiário, assim como eventuais danos a terceiros ocorridos durante o carregamento ou transporte.

3.10. A retirada dos bens deverá ser efetuada pelo contemplado, em horário a ser previamente agendado junto ao Núcleo Administrativo Setorial da SEDEF, e deverá ser realizada impreterivelmente no prazo de até 10 (dez) dias úteis a contar da assinatura do Termo de Doação de Bens Inservíveis e/ou Desnecessários, conforme modelo constante no ANEXO V, sob pena de o material ser oferecido a outro órgão, respeitada a ordem de classificação.



3.11. Os materiais que não puderem ser aproveitados de alguma forma pelo destinatário, ou apresentarem algum risco ao meio ambiente, deverão ser descartados pelo próprio destinatário com a observância da legislação aplicável, a fim de que não haja agressão ao meio ambiente.

4. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

4.1. O presente Edital poderá ser impugnado por qualquer participante, interessado ou cidadão no prazo de até 5 (cinco) dias úteis a contar da publicação do instrumento na imprensa oficial.

4.2. Os participantes poderão interpor recurso administrativo sem efeito suspensivo contra os atos de classificação e de sorteio, no prazo de até 5 (cinco) dias úteis de sua publicação na imprensa oficial.

4.3. A Comissão de Inventário e Inservibilidade deverá analisar e emitir decisão sobre o teor da impugnação ao Edital e dos recursos administrativos em até 5 (cinco) dias úteis da data do respectivo protocolo.

4.4. A Comissão de Inventário e Inservibilidade da Secretaria do Desenvolvimento Social e Família será responsável pela prática dos atos procedimentais que não caibam expressamente ao Secretário de Estado, bem como pela resolução dos casos omissos.

Curitiba, datado eletronicamente..

(assinado eletronicamente)

Luiza Marilda Pacheco Castagno Simonelli

SECRETÁRIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL E FAMÍLIA, em exercício

Designada pela Resolução nº 583/2025-SEDEF

Rua Jacy Loureiro de Campos, S/N, Centro Cívico, Curitiba/PR


PARANÁ
 GOVERNO DO ESTADO
 SECRETARIA DO
 DESENVOLVIMENTO SOCIAL
 E FAMÍLIA

ANEXO I

RELAÇÃO DE BENS MÓVEIS INSERVÍVEIS E/OU DESNECESSÁRIOS

LOTE 1 – SEDE		
ENDERECO PARA RETIRADA: RODOVIA DOS MINÉRIOS, 403 – ALMIRANTE TAMANDARÉ/PR – CEP 83.507-000		
1	100001162872	DIVISORIA REMOVIVEL DIVISORIA REMOVIVEL 1,20 X 1,30
2	100001163293	IMPRESSORA LEXMARK
3	100001163378	IMPRESSORA LEXMARK
4	100001172095	CAFETEIRA INDUSTRIAL INOX 20 LITROS
5	100001172229	MICROCOMPUTADOR DELL OPTIPLEX 3080-
6	100001173654	SWITCH TP-LINK 8 PORTAS
7	100001173804	BEBEDOURO GALÃO COLUNA LIBELL MASTER BRANCO 127V
8	100001173819	MICROONDAS MIDEA 110V - 35 LITROS
9	100001174411	MESA EXECUTIVA
10	100001248405	NOTEBOOK NEC M360 CORE T 2350/120/1GB -
11	100001248406	NOTEBOOK HD 120GB 1GB DDR DE MEMORIA RAM MODEM 56KV.92, LAN 10/100/1000 MBPS
12	100001256006	CPU PARA COMPUTADOR - POSITIVO
13	100001311226	GAVETEIRO VOLANTE C/ 04 GAVETAS
14	100001311532	GAVETEIRO VOLANTE C/ 04 GAVETAS EM ARVOPLAC COR CASCA DE OVO
15	100001311993	CADEIRA GIRATORIA COM REGULAGEM INDEPENDENTE DE ASSENTO E ENCOSTO
16	100001311996	CADEIRA GIRATORIA COM BRACOS FIXOS EM COURVIM PRETO
17	100001319009	GAVETEIRO GIRATORIO C/04 GAVETAS
18	100001320540	MESA EM GERAL
19	100001333223	CPU ORGÃO 115 PARA 303
20	100001333655	GAVETEIRO
21	100001333854	GAVETEIRO
22	100001333893	RADIO EM GERAL

Rua Jacy Loureiro de Campos, S/N, Centro Cívico, Curitiba/PR

PARANÁ
 GOVERNO DO ESTADO
 SECRETARIA DO
 DESENVOLVIMENTO SOCIAL
 E FAMÍLIA

23	100001334085	UPD ILHAWAY ATHL LL X2 250GB-13335/500GB/DVDRW/TECUSB/MOUUSB/CXSO
24	100001334286	FILTRO DE AGUA PURIFICADOR
25	100001334324	APARELHO DE FAX
26	100001334343	APARELHO DE FAX RECURSOS FIA
27	100001334491	CAMERA DIGITAL
28	100001334586	APARELHO TELEFONICO TELEFONE COM FIO
29	100001335740	ARMARIO DE MADEIRA EM GERAL
30	100001336594	MICROONDAS
31	100001336600	MICROONDAS
32	100001336601	MICROONDAS
33	100001336602	MICROONDAS
34	100001336603	MICROONDAS
35	100001336604	MICROONDAS
36	100001336613	MICROONDAS
37	100001336616	MICROONDAS BRASTEMP ATIVE GRILL 30L
38	100001336652	FOGAO 4 BOCAS ATLAS
39	100001336654	FOGAO 4 BOCAS ATLAS
40	100001336656	FOGAO 4 BOCAS ATLAS
41	100001336663	REFRIGERADOR 127V ELETROLUX
42	100001336664	REFRIGERADOR 127V ELETROLUX
43	100001336819	GELADEIRA-REFRIGERADOR
44	100001336833	GELADEIRA-REFRIGERADOR
45	100001336852	FOGAO EM GERAL
46	100001336856	FOGAO EM GERAL
47	100001336862	FOGAO EM GERAL
48	100001338252	CADEIRA ESTOFADA FIXA TIPO SECRETARIA/4 PERNAS EM METAL S/BRAÇOS
49	100001338479	CADEIRA ESTOFADA FIXA TIPO SECRETARIA/4 PERNAS EM METAL S/BRAÇOS
50	100001339469	APARELHO TELEFONICO
51	100001340207	CADEIRA GIRATORIA PRETA RECURSOS SEDS
52	100001340210	CADEIRA GIRATORIA PRETA RECURSOS SEDS

Rua Jacy Loureiro de Campos, S/N, Centro Cívico, Curitiba/PR

PARANÁ
 GOVERNO DO ESTADO
 SECRETARIA DO
 DESENVOLVIMENTO SOCIAL
 E FAMÍLIA

53	100001340248	CADEIRA GIRATORIA PRETA
54	100001340255	CADEIRA GIRATORIA PRETA RECURSOS SEDS
55	100001340567	COMPUTADOR INTEL CORE I7 / 8GB
56	100001340937	ARQUIVO DE AÇO
57	100001340938	ARQUIVO EM GERAL
58	100001356548	MESA BOARD "L" INTERLOCUÇÃO PADRÃO
59	100001356576	MESA BOARD "TRABALHO" EM "L" MED. 1,5X1,5
60	100001356616	REFRIGERADOR BIPLEX 380L FROST FREE
61	100001356748	QUADRO BRANCO C/ MOLDURA E SUPORTE
62	100001356839	CADEIRA ESTOFADA GIRATÓRIA C/ BRAÇOS
63	100001356854	MESA BOARD "TRABALHO" EM "L" MED. 1,5X1,5
64	100001357201	CENTRAL TELEFONICA PABX
65	100001357203	APARELHO TELEFONICO 02 TECLAS P/AT.SE
66	100001357204	APARELHO TELEFONICO 02 TECLAS
67	100001357205	APARELHO TELEFONICO 02 TECLAS P/AT.SE
68	100001357678	BALCÃO C/ 02 PORTAS E 02 PRATELEIRAS MED. 1,60X0, 49X0,74
69	100001357790	APARELHO TELEFÔNICO
70	100001358614	BALCÃO ESPECIAL C/ 04 PORTAS MED.
71	100001358709	MESA BOARD "TRABALHO" EM "L" MED. 1,5X1,5
72	100001358734	MESA BOARD "TRABALHO" EM "L" MED
73	100001358831	MESA BOARD "TRABALHO" EM "L" MED. 1,5X1,5
74	100001358900	MESA BOARD "TRABALHO" EM "L" MED. 1,5X1,5
75	100001370916	ARMARIO DE AÇO COM 2 PORTAS
76	100001370978	ARMARIO DE AÇO COM 2 PORTAS
77	100001370979	ARMARIO DE AÇO COM 2 PORTAS
78	100001370980	ARMARIO DE AÇO COM 2 PORTAS
79	100001371866	ARMARIO DE AÇO COM 2 PORTAS
80	100001496924	MESA EM L
81	100001496925	MESA EM L
82	100001773218	GAVETEIRO VOLANTE
83	100001773243	CADEIRA FIXA
84	100001773291	CADEIRA FIXA

Rua Jacy Loureiro de Campos, S/N, Centro Cívico, Curitiba/PR

PARANÁ
 GOVERNO DO ESTADO
 SECRETARIA DO
 DESENVOLVIMENTO SOCIAL
 E FAMÍLIA

85	100001773469	NOTEBOOK ACER DOAÇÃO ADM 1827 PROC 11969000620/2011-98
86	100001773500	NOTEBOOK ACER DOAÇÃO ADM 1827
87	100001773751	ARMÁRIO DE CANTO
88	100001774741	REFRIGERADOR ELECTROLUX PROSDOCIMO
89	100001774752	GELADEIRA DOMESTICA TIPO FRIGO BAR
90	100001774888	MAQUINA DIGITAL KODAK EASYSHARE
91	100001775057	REFRIGERADOR ELECTROLUX PROSDOCIMO
92	100001776926	MESA PARA IMPRESSORA
93	100001776973	CADEIRA FIXA
94	100001776976	CADEIRA FIXA
95	100001776988	CADEIRA FIXA
96	100001969677	GAVETEIRO GAVETEIRO
97	100001970364	MESA EM GERAL - MOBILIARIO MESA EM 'L'
98	100001972599	FORNO MICROONDAS 30L - 127V
99	100001973969	FORNO MICROONDAS 127V - MIDEA
100	100002204553	BALCÃO C/ 02 PORTAS E 02 PRATELEIRAS
101	100002204761	CADEIRA ESTOFADA GIRATÓRIA C/ BRAÇOS REVEST. TECIDO PRETO E RODIZIOS
102	100002409054	COFRE ELETRONICO
103	100002441757	CLIMATIZADOR AMBIENTE
104	100002442180	MESA DE TRABALHO FORMATO L
105	100002442227	MESA DE TRABALHO FORMATO L
106	100002442228	MESA DE TRABALHO FORMATO L
107	100002442257	MESA DE TRABALHO FORMATO EM L
108	100002442262	MESA DE TRABALHO FORMATO EM L
109	100002442274	MESA DE TRABALHO FORMATO EM L
110	100002442524	CADEIRA GIRATÓRIA SEM BRAÇO PRETA RECURSOS FIA
111	100002442533	CADEIRA GIRATÓRIA SEM BRAÇO
112	100002442637	CADEIRA GIRATÓRIA SEM BRAÇO PRETA RECURSOS FIA
113	100002442638	CADEIRA GIRATÓRIA SEM BRAÇO PRETA
114	100002442650	CADEIRA GIRATÓRIA SEM BRAÇO PRETA
115	100002442666	CADEIRA GIRATÓRIA SEM BRAÇO PRETA RECURSOS FIA

Rua Jacy Loureiro de Campos, S/N, Centro Cívico, Curitiba/PR

PARANÁ
GOVERNO DO ESTADO
SECRETARIA DO
DESENVOLVIMENTO SOCIAL
E FAMÍLIA

116	100002442701	CADEIRA GIRATÓRIA SEM BRAÇO PRETA RECURSOS FIA
117	100002442708	CADEIRA GIRATÓRIA SEM BRAÇO PRETA
118	100002442716	CADEIRA GIRATÓRIA SEM BRAÇO PRETA
119	100002442723	CADEIRA GIRATÓRIA SEM BRAÇO PRETA
120	100002442750	CADEIRA GIRATÓRIA SEM BRAÇO PRETA
121	100002442783	CADEIRA GIRATÓRIA SEM BRAÇO PRETA
122	100002442789	CADEIRA GIRATÓRIA SEM BRAÇO PRETA
123	100002442804	APARELHO PURIFICADOR DE AGUA
124	100002442952	AR CONDICIONADO 12.000 BTUS_
125	100002443033	PURIFICADOR DE ÁGUA
126	100002443060	VENTILADOR DE COLUNA
127	100002443247	FOGÃO COOKTOP ÉLETTRICO RECURSOS FIA
128	100002443257	APARELHO TELEFONICO COM FIO
129	100002443258	APARELHO TELEFONICO COM FIO
130	100002443273	APARELHO TELEFONICO COM FIO
131	100002443814	APARELHO TELEFONICO SEM FIO
132	100002444332	AP. PURIFICADOR SAUDE (FI/4R3)
133	100002445183	COOKTOP SQUARE TOUCH 4EV - 60CM
134	100002445720	POSITIVO MASTER D610 (ROHS) RECURSOS
135	100002445764	POSITIVO MASTER D610 (ROHS) RECURSOS
136	100002446739	VENTILADOR DE MESA
137	100002446742	VENTILADOR DE MESA
138	100003095619	APARELHO TELEFONICO ELGIN 8001 SEM FIO
139	100004635006	MESA EM L MEDINDO 1,60 X 1,60
140	100004635010	MESA EM L MEDINDO 1,60 X 1,60
141	100004635065	MESA PARA REUNIÃO GOFRATO
142	100001162494	APARELHO TELEFONICO TELEFONE COM FIO INTELBRAS
143	100001773279	MESA PARA TELEFONE
LOTE 2 – NÚCLEO REGIONAL DE GUARAPUAVA		
ENDEREÇO PARA RETIRADA: RUA QUINZE DE NOVEMBRO, 7466 – GUARAPUAVA/PR – CEP 85010-971		
1	100001312645	MESA CCE 757X APOIO
2	100001336853	FOGAO EM GERAL

Rua Jacy Loureiro de Campos, S/N, Centro Cívico, Curitiba/PR

PARANÁ
GOVERNO DO ESTADO
SECRETARIA DO
DESENVOLVIMENTO SOCIAL
E FAMÍLIA

3	100001379796	MONITOR MARCA AOC MODELO E2050SDA
4	100001777227	ARMARIO DE MADEIRA C/2 PORTAS
5	100001777235	ARMARIO DE MADEIRA C/2 PORTAS
6	100001777252	ARMARIO DE MADEIRA C/2 PORTAS
7	100001777253	ARMARIO DE MADEIRA C/2 PORTAS
8	100001777258	ARMARIO DE MADEIRA C/2 PORTAS
9	100001777259	ARMARIO DE MADEIRA C/2 PORTAS
10	100001777268	BALCAO DE PIA
11	100001777279	TELA DE PROJECAO
12	100001777392	QUADRO BRANCO 2,00 X 1,00
13	100001775496	CADEIRA GIRATÓRIA AZUL

LOTE 3 – NÚCLEO CASCAVEL

ENDERECO PARA RETIRADA: RUA RIACHUELO, 2107 – CASCAVEL/PR – CEP 85812-110

1	100001324614	ESCRIVANINHA COM TRES GAVETAS
2	100001324615	ESCRIVANINHA COM TRES GAVETAS
3	100001336820	GELADEIRA-REFRIGERADOR
4	100001339035	CADEIRA EM GERAL
5	100001339036	CADEIRA EM GERAL
6	100001339709	CADEIRA EM GERAL
7	100001339710	CADEIRA EM GERAL
8	100001339711	CADEIRA EM GERAL
9	100001339712	CADEIRA EM GERAL
10	100001370949	ESCRIVANINHA DE MADEIRA SEM GAVETAS
11	100001370951	CONEXAO PARA MESA DE MADEIRA MODULAR
12	100001370987	CONEXAO PARA MESA DE MADEIRA MODULAR
13	100001371868	ESCRIVANINHA DE MADEIRA SEM GAVETAS
14	100001371881	ESCRIVANINHA DE MADEIRA SEM GAVETAS
15	100001775077	CADEIRA DE PLASTICO

LOTE 4 – IARA DE TOLEDO

ENDERECO PARA RETIRADA: RUA MÉXICO,321 – TOLEDO/PR – CEP: 85905-370

1	100001334176	MONITOR PARA MICROCOMPUTADOR
2	100001340564	COMPUTADOR INTEL CORE I7/ 8GB DE MEMORIA/ HD DE 500GB/ WINDOWS 8 PRO_CMOUSE RECURSOS SEDS

Rua Jacy Loureiro de Campos, S/N, Centro Cívico, Curitiba/PR


PARANÁ
 GOVERNO DO ESTADO
 SECRETARIA DO
 DESENVOLVIMENTO SOCIAL
 E FAMÍLIA

3	100002443813	APARELHO TELEFONICO SEM FIO
4	100001339417	APARELHO TELEFONICO
5	100001334663	APARELHO TELEFONICO TELEFONE COM FIO
6	100001336598	MICROONDAS RECURSOS SEDS
7	100001336864	FOGAO EM GERAL RECURSOS SEDS
8	100002443277	APARELHO TELEFONICO COM FIO
9	100001773198	MESA COM TRES GAVETAS
10	100001339358	ESCRIVANINHA 3 GAVETAS RECURSOS FEAS
11	100001339028	CADEIRA EM GERAL
12	100002444333	FILTRO DE AGUA / PURIFICADOR
13	100001380038	COMPUTADOR ILHAWAY 1333/4GB RAM/HD5450 500GB/512MB ADQUIRIDO PELO FEPGE/2012
14	100001379966	COMPUTADOR ILHAWAY 1333/4GB RAM/HD5450 500GB/512MB ADQUIRIDO PELO FEPGE/2012
15	100001380024	COMPUTADOR ILHAWAY 1333/4GB RAM/HD5450 500GB/512MB ADQUIRIDO PELO FEPGE/2012
16	100002370772	CPU PARA COMPUTADOR - POSITIVO MASTER D375 - COM TECLADO USB - MOUSE USB
17	100001380063	COMPUTADOR ILHAWAY 1333/4GB RAM/HD5450 500GB/512MB ADQUIRIDO PELO FEPGE/2012
18	100001379257	COMPUTADOR ILHAWAY 1333/4GB RAM/HD5450 500GB/512MB ADQUIRIDO PELO FEPGE/2012
19	100001380026	COMPUTADOR ILHAWAY 1333/4GB RAM/HD5450 500GB/512MB ADQUIRIDO PELO FEPGE/2012
20	100001566100	CPU C/ WIN
21	100001365907	CADEIRA GIRATÓRIA PRETA
22	100001327289	VENTILADOR
23	100001371571	CPU
24	100001371525	CPU
25	100002550281	MONITOR
26	100002550269	MONITOR
27	100001366957	MONITOR
28	100001775119	ARQUIVO DE LATA
29	100001254505	CPU

Rua Jacy Loureiro de Campos, S/N, Centro Cívico, Curitiba/PR

PARANÁ
GOVERNO DO ESTADO
SECRETARIA DO
DESENVOLVIMENTO SOCIAL
E FAMÍLIA

LOTE 5 – IARA DE FOZ DO IGUAÇU ENDEREÇO PARA RETIRADA: RUA JORGE SANWAIS, 1078 – FOZ DO IGUAÇU/PR – CEP 85851-150		
1	100001334107	MONITOR AOC
2	100002442772	CADEIRA GIRATÓRIA SEM BRAÇO PRETA
3	100001336596	MICROONDAS
4	100001255501	GABINETE
5	100001774735	CADEIRA GIRATÓRIA SEM BRAÇO
LOTE 6 – NÚCLEO REGIONAL DE PARANAVAÍ ENDEREÇO PARA RETIRADA: RUA AMAZONAS, 2222 – PARANAVAÍ/PR - CEP-87701-160		
1	100001311098	MESA SEM GAVETA
2	100001311237	MESA SE GAVETA
3	100001337863	CADEIRA GERAL
4	100001773804	CAIXA DE SOM
5	100002442349	ARMÁRIO ALTO DUAS PORTAS
LOTE 7 – NÚCLEO REGIONAL DE CORNÉLIO PROCÓPIO ENDEREÇO PARA RETIRADA: RUA PIAUÍ,436 – CORNÉLIO PROCÓPIO/PR - CEP 86.300-000		
1	100001337472	CADEIRA SECRETÁRIA
2	100002442519	CADEIRA GIRATÓRIA SEM BRAÇO
3	100002442664	CADEIRA GIRATÓRIA SEM BRAÇO
LOTE 8 – IARA APUCARANA ENDEREÇO PARA RETIRADA: RUA OSÓRIO RIBAS DE PAULA, 1120 – APUCARANA/PR - CEP: 86.800-140		
1	100001102347	ARQUIVO DE AÇO
2	100001171363	EXTINTOR AGUA 10 LITROS
3	100001171656	EXTINTOR PÓ QUÍMICO 6 KG
4	100002442515	CADEIRA GIRATÓRIA SEM BRAÇOS
LOTE 9 – NÚCLEO REGIONAL DE MARINGÁ ENDEREÇO PARA RETIRADA: AV. HERVAL, 151 – MARINGÁ/PR - CEP: 87.013-110		
1	100002446737	VENTILADOR DE MESA
2	100001320398	CADEIRA SIMPLES
LOTE 10 – IARA DE IRATI ENDEREÇO PARA RETIRADA: RUA ANTONIO CAVALIN, 900 – IRATI/PR – CEP 84500-014		
1	100002409961	ESTANTE METALICA COM 6 PRATELEIRAS

Rua Jacy Loureiro de Campos, S/N, Centro Cívico, Curitiba/PR

PARANÁ
GOVERNO DO ESTADO
SECRETARIA DO
DESENVOLVIMENTO SOCIAL
E FAMÍLIA

2	100002409962	ESTANTE METALICA COM 6 PRATELEIRAS
LOTE 11 - IARA DE PATO BRANCO ENDEREÇO PARA RETIRADA: RUA ITABIRA, 555 – PATO BRANCO/PR – CEP: 85.502-000		
1	100001336595	MICRO ONDAS BRASTEMP
2	100001336830	GELADEIRA
3	100001336861	FOGÃO EM GERAL
4	100001337035	CÂMERA FOTOGRÁFICA
LOTE 12 – NÚCLEO REGIONAL DE CAMPO MOURÃO ENDEREÇO PARA RETIRADA: RUA HARRISON JOSÉ BORGES, 1380 – CAMPO MOURÃO/PR - CEP: 87.303-130		
1	100001248596	NOTEBOOK NEC
2	100001334591	TELEFONE COM FIO
3	100001335296	CAFETEIRA ELÉTRICA
4	100001335794	GAVETEIRO VOLANTE 4 GAVETAS
5	100001336186	IMPRESSORA EM GERAL
6	100001336210	IMPRESSORA EM GERAL
7	100001773672	PROJETOR DE MULTIMIDIA
8	100001774142	CADEIRA EM GERAL
9	100002443264	APARELHO TELEFONICO COM FIO
10	100002446098	MONITOR AOC LED
11	100002446291	APARELHO TELEFONICO COM FIO
12	100001775516	FREEZER ELETROLUX
13	100001337910	CADEIRA EM GERAL
14	100001337920	CADEIRA EM GERAL
15	100001337907	CADEIRA EM GERAL
16	100001339471	TELEFONE COM FIO
17	100001775509	MESA
18	100002442696	CADEIRA GIRATÓRIA SEM BRAÇO PRETA
19	100001775547	GAVETEIRO VOLANTE C/ 04 GAVETAS EM ARVOPLAC COR CASCA DE OVO
20	100001773422	NOTEBOOK ACER
LOTE 13 – IARA DE UNIÃO DA VITÓRIA ENDEREÇO PARA RETIRADA: RUA PROFª AMAZÍLIA, 360- UNIÃO DA VITÓRIA/PR - CEP: 84.600-285		

Rua Jacy Loureiro de Campos, S/N, Centro Cívico, Curitiba/PR


PARANÁ
 GOVERNO DO ESTADO
 SECRETARIA DO
 DESENVOLVIMENTO SOCIAL
 E FAMÍLIA

1	100001334316	APARELHO DE FAX PANASONIC
2	100001334380	VENTILADOR VENTISOL
3	100001334494	CÂMERA DIGITAL SAMSUNG
4	100001336834	GELADEIRA ELETROLUX
5	100001336863	MICRO ONDAS BRASTEMP
6	100001337040	CÂMERA FOTOGRÁFICA SONY
7	100001340252	CADEIRA GIRATÓRIA
8	100001773850	MESA REDONDA
9	100001773851	ARMÁRIO BAIXO 2 PORTAS
10	100001773862	SISTEMA DE SOM SKP SOUND VOICE
11	100002443040	PURIFICADOR DE ÁGUA MALLORY
12	100002443869	AQUECEDOR DE AMBIENTES
13	100002445814	COMPUTADOR POSITIVO
14	100002445815	CPU POSITIVO MASTER D 610
15	100002445826	CPU POSITIVO MASTER D 610
16	100002446124	MONITOR AOC LED
17	100002446134	MONITOR AOC LED
18	100001336605	MICRO ONDAS BRASTEMP
19	100002440739	FOTOCOPIADORA LEXMARK
20	100002446124	MONITOR AOC

LOTE 14 – NÚCLEO REGIONAL DE PONTA GROSSA

ENDERECO PARA RETIRADA: RUA GENERAL CARNEIRO, 1106 – PONTA GROSSA/PR –
CEP 84010-370

1	100001312621	CADEIRA GIRATÓRIA
2	100001312973	CADEIRA GIRATÓRIA
3	100001317723	CADEIRA FIXA
4	100001319005	BALCÃO 2 PORTAS
5	100001323276	CADEIRA GIRATÓRIA
6	100001334270	BEBEDOURO PURIFICADOR
7	100001334624	TELEFONE FIXO KC A3PMX
8	100001337404	CADEIRA 9417100
9	100001337406	CADEIRA 9417100
10	100001337411	CADEIRA 9417100

Rua Jacy Loureiro de Campos, S/N, Centro Cívico, Curitiba/PR

PARANÁ
 GOVERNO DO ESTADO
 SECRETARIA DO
 DESENVOLVIMENTO SOCIAL
 E FAMÍLIA

11	100001337429	CADEIRA 9417100
12	100001337431	CADEIRA SECRETÁRIA
13	100001337439	CADEIRA 9417100
14	100001775275	BEBEDOURO GARRAFÃO
15	100001775287	CADEIRA ESTOFADA SEM BRAÇO
16	100001775288	CADEIRA SEM BRAÇO
17	100001775341	MESA GRANDE
18	100001367056	CADEIRA
19	328766	CADEIRA
20	41717	MESA
21	369714	APARELHO TELEFONICO
22	18219563	TECLADO BRANCO
23	181447	TELEFONE FIXO PREMIUM
24	41717	MESA
25	96016	MESA PEQUENA

LOTE 15 – IARA DE LARANJEIRAS DO SUL

ENDEREÇO PARA RETIRADA: RUA SETE DE SETEMBRO, 2277 – LARANJEIRAS DO SUL/PR - CEP: 85.301-070

1	100001311602	VENTILADOR
2	100001330671	VENTILADOR DE MESA
3	100001334272	FILTRO DE AGUA PURIFICADOR
4	100001334341	APARELHO DE FAX PANASONIC
5	100001334356	VENTILADOR DE MESA
6	100001336610	MICRO-ONDAS
7	100001336827	GELADEIRA
8	100001336858	FOGÃO 4 BOCAS

LOTE 16 – NÚCLEO REGIONAL DE FRANCISCO BELTRÃO

ENDEREÇO PARA RETIRADA: RUA OCTAVIANO TEIXEIRA DOS SANTOS, 228 – FRANCISCO BELTRÃO/PR – CEP 85601-030

1	100001334332	APARELHO DE FAX
2	100001334348	VENTILADOR
3	100001334394	VENTILADOR
4	100001334609	TELEFONE SEM FIO

Rua Jacy Loureiro de Campos, S/N, Centro Cívico, Curitiba/PR

PARANÁ
GOVERNO DO ESTADO
SECRETARIA DO
DESENVOLVIMENTO SOCIAL
E FAMÍLIA

5	100001334610	TELEFONE SEM FIO
6	100001336612	MICRO ONDAS BRASTEMP
7	100001339461	TELEFONE SEM FIO
8	100001339462	TELEFONE SEM FIO
9	100001339464	TELEFONE SEM FIO
10	100001339465	TELEFONE SEM FIO
11	100001339543	PEDESTAL DE BANNER
12	100001339729	CADEIRA MADEIRA
13	100001339730	CADEIRA MADEIRA
14	100001339731	CADEIRA MADEIRA
15	100001339732	CADEIRA MADEIRA
16	100001340111	QUADRO BRANCO
17	100001774912	CADEIRA GIRATÓRIA
18	100001774992	CADEIRA GIRATÓRIA
19	100001775045	PROJETOR HITACHI
20	100001775051	CAIXA DE SOM SKP
21	100001775053	PEDESTAL ASK
22	100001775054	PEDESTAL ASK
23	100001775626	TELA DE PROJETOR
24	100001774954	MICRO ONDAS ELETROLUX
25	100001312007	CADEIRA GIRATÓRIA
26	100001774901	CADEIRA GIRATÓRIA SEM BRAÇO
27	100001336854	FOGÃO
28	100001773373	PROJETOR EPSON
29	100001336823	GELADEIRA ELETROLUX
30	100001773455	PROJETOR MITSUBISHI
31	100001773474	NETBOOK ASUS
32	100001442521	CADEIRA
33	100001374299	CPU POSITIVO
LOTE 17 – NÚCLEO REGIONAL DE LONDRINA ENDEREÇO PARA RETIRADA: AV. MARINGÁ, 290 – LONDRINA/PR – CEP 86060-000		
1	100001324683	CADEIRA SECRETÁRIA

Rua Jacy Loureiro de Campos, S/N, Centro Cívico, Curitiba/PR

PARANÁ
 GOVERNO DO ESTADO
 SECRETARIA DO
 DESENVOLVIMENTO SOCIAL
 E FAMÍLIA

2	100001324688	CADEIRA SECRETÁRIA
3	237378	MESA
4	236210	MESA
LOTE 18 – IARA DE CIANORTE ENDEREÇO PARA RETIRADA: RUA CURITIBA 1861 – CIANORTE/PR - CEP: 87200-312		
1	100001775128	GELADEIRA ELETROLUX / PROSDÓCIMO

Rua Jacy Loureiro de Campos, S/N, Centro Cívico, Curitiba/PR



ANEXO II
MODELO DE SOLICITAÇÃO DE BENS

À Comissão de Inventário e Inservibilidade

SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL E FAMÍLIA

Rua Jacy Loureiro de Campos, S/Nº, 5º Andar, Ala A, Centro Cívico, Curitiba/PR

DADOS DO SOLICITANTE

RAZÃO SOCIAL:

CNPJ:

INSCRIÇÃO ESTADUAL:

ENDEREÇO:

BAIRRO:

CEP:

MUNICÍPIO:

UF:

TELEFONE:

e-mail:

DADOS DO REPRESENTANTE LEGAL

NOME COMPLETO:

RG:

CPF:

CARGO:

E-MAIL:

O(a) XXXXX (**solicitante**), neste ato representado(a) por seu XXXXX (**cargo do representante legal**), vem solicitar a doação dos bens móveis inservíveis e/ou desnecessários da **Secretaria do Desenvolvimento Social e Família**, constantes na relação abaixo, que será utilizado XXXXX (**indicar a finalidade e uso de interesse social dos bens**)

LOTE	DESCRÍÇÃO	PATRIMÔNIO

Justificativa: XXXXX (**justificar a necessidade dos bens pretendidos**).

Rua Jacy Loureiro de Campos, S/N, Centro Cívico, Curitiba/PR

PARANÁ
GOVERNO DO ESTADO
SECRETARIA DO
DESENVOLVIMENTO SOCIAL
E FAMÍLIA

OBS.: Em nenhuma hipótese o órgão interessado poderá manifestar interesse na doação de bens avulsos, isto é, desconsiderando os lotes indicados neste ANEXO.

(Localidade), XX de XXXXX de 20XX.

Nome/Cargo

Rua Jacy Loureiro de Campos, S/N, Centro Cívico, Curitiba/PR

PARANÁ
GOVERNO DO ESTADO
SECRETARIA DO
DESENVOLVIMENTO SOCIAL
E FAMÍLIA

ANEXO III
LISTA DE CLASSIFICAÇÃO DOS PARTICIPANTES

A Comissão de Inventário e Inservibilidade da Secretaria do Desenvolvimento Social e Família, designada pela Resolução nº 35, de 06 de março de 2025, torna pública a lista de classificação dos órgãos participantes do Chamamento Público para Doação de Bens Móveis Inservíveis e/ou Desnecessários nº 002/2025 conforme o item 3.6 do respectivo Edital:

LOTE SOLICITADO	ÓRGÃO/ENTIDADE	CLASSIFICAÇÃO

Curitiba, XX de XXXXX de 2025.

**COMISSÃO DE INVENTÁRIO E INSERVIBILIDADE
SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL E FAMÍLIA**

Rua Jacy Loureiro de Campos, S/N, Centro Cívico, Curitiba/PR



GOVERNO DO ESTADO
SECRETARIA DO
DESENVOLVIMENTO SOCIAL
E FAMÍLIA

ANEXO IV

MODELO DE CONVOCAÇÃO PARA SESSÃO PÚBLICA PARA SORTEIO

1. A Comissão de Inventário e Inservibilidade da Secretaria do Desenvolvimento Social e Família, designada pela Resolução nº 35, de 06 de março de 2025, torna pública a realização de sessão pública para sorteio de desempate, nos termos do item 3.7 do Edital de Chamamento Público para Doação de Bens Móveis Inservíveis e/ou Desnecessários nº 002/2025, a realizar-se no dia **XX/XX/20XX** às **XX** horas (Horário de Brasília), na sede da Secretaria do Desenvolvimento Social e Família, situada na Rua Jacy Loureiro de Campos, S/Nº, 5º Andar, Ala A, Centro Cívico, Curitiba/PR.
2. Após a realização da Sessão Pública, o resultado do sorteio será publicado em até 03 (três) dias úteis no Diário Oficial do Estado do Paraná e disponibilizado no seguinte site: <https://www.desenvolvimentosocial.pr.gov.br>
3. A presença dos Entes da Federação na sessão de sorteio é facultativa. Assegura-se a todos os participantes a interposição de recurso administrativo sem efeito suspensivo no prazo de 5 (cinco) dias úteis a contar da data de publicação do resultado do sorteio na imprensa oficial.

Curitiba, XX de XXXXX de 20XX

COMISSÃO DE INVENTÁRIO E INSERVIBILIDADE
SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL E FAMÍLIA

Rua Jacy Loureiro de Campos, S/N, Centro Cívico, Curitiba/PR

ANEXO V

**TERMO DE DOAÇÃO DE BENS MÓVEIS INSERVÍVEIS E/OU
DESNECESSÁRIOS N° 002/2025**

**Termo de Doação de Bens Móveis
Inservível(is) e/ou Desnecessário(s)
que celebram o Estado do Paraná,
por intermédio da SECRETARIA DO
DESENVOLVIMENTO SOCIAL E
FAMÍLIA, e o XXXXX.**

O **ESTADO DO PARANÁ**, por intermédio da **SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL E FAMÍLIA**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **49.179.358/0001-12**, situada à Rua Jacy Loureiro de Campos, S/Nº, Centro Cívico, Curitiba/PR, representada pela sua Secretária de Estado em exercício, **LUIZA MARILDA PACHECO CASTAGNO SIMONELLI**, designada pela Resolução nº 583/2025-SEDEF, inscrita no CPF sob o n.º ***.260.039-**, portadora da carteira de identidade n.º *.*.*.*34-5, doravante denominado **DOADOR**, e o(a) (**Ente da Federação**), inscrito(a) no CNPJ/MF sob o n° **XXXXXX**, neste ato representado pelo seu representante legal, o(a) Sr(a). **XXXXXX**, portador(a) da Cédula de Identidade RG n.º **XXXXXX** e do CPF/MF n° **XXXXXX**, doravante denominado **DONATÁRIO**, ajustam o presente **TERMO DE DOAÇÃO DE BENS MÓVEIS INSERVÍVEIS E/OU DESNECESSÁRIOS**, com fundamento no art. 76, II, "a", da Lei nº 14.133/2021, no artigo 1º da Lei Estadual nº 5.406/1966, com nova redação da Lei Estadual nº 19.322/2017, no Decreto Estadual nº 10.086/2022, e no Decreto Estadual nº 4.336/2009, como nova redação do Decreto Estadual nº 8.561/2017, conforme condições estabelecidas a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO(S) BEM(NS) DOADO(S)

O **DOADOR** declara, para fins de direito, que é proprietário do(s) bem(ns) móvel(is) discriminado(s) a seguir:

ITEM	PLAQUETA	DESCRÍÇÃO	ESTADO DE CONSERVAÇÃO	VALOR LÍQUIDO CONTÁBIL (R\$)

Rua Jacy Loureiro de Campos, S/N, Centro Cívico, Curitiba/PR

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO

O **DOADOR** transfere gratuitamente ao **DONATÁRIO** a propriedade do(s) bem(ns) discriminado(s) na Cláusula Primeira deste Termo de Doação.

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS OBRIGAÇÕES DO DONATÁRIO

Compromete-se o **DONATÁRIO** a proceder à retirada dos bens móveis discriminados na Cláusula Primeira, no estado em que se encontram, no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis a contar da data da assinatura deste Termo de Doação.

PARÁGRAFO ÚNICO – São de responsabilidade do **DONATÁRIO** todos os encargos relativos à retirada dos bens do local onde se encontram, bem como por todas as despesas de transporte e pelos eventuais riscos e prejuízos decorrentes de seu manuseio, inclusive no que se refere a terceiros.

CLÁUSULA QUARTA – DA DESTINAÇÃO DO(S) BEM(NS)

O **DONATÁRIO** compromete-se, em observância ao que dispõe o art. 76, II, “a”, da Lei nº 14.133/2021, a destinar o(s) bem(ns), exclusivamente, para a consecução da seguinte finalidade de interesse social: (**Especificar a finalidade e uso de interesse social**).

PARÁGRAFO ÚNICO – O descumprimento do disposto no *caput* nesta Cláusula sujeitará o donatário qualificado como organização da sociedade civil sem fins lucrativos às penalidades previstas no artigo 156 e seguintes da Lei nº 14.133/2021 e art. 192 e seguintes do Decreto Estadual nº 10.086/2022, mediante procedimento autônomo em contraditório, nos termos do referido diploma legal.

CLÁUSULA QUINTA – DA RESPONSABILIDADE

O **DONATÁRIO** responde pela utilização e conservação do(s) bem(ns) nas esferas administrativa, civil e criminal, desde a data do seu recebimento.

Rua Jacy Loureiro de Campos, S/N, Centro Cívico, Curitiba/PR



CLÁUSULA SEXTA – DA PUBLICAÇÃO

O DOADOR providenciará a publicação do extrato deste Termo no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNPC) e no sítio eletrônico oficial do Estado do Paraná e do órgão contratante, nos termos do art. 252 do Decreto Estadual nº 10.086/2022.

CLÁUSULA SÉTIMA – DO FORO

Fica eleito o Foro Central da Comarca da Região Metropolitana de Curitiba para dirimir todas as questões oriundas deste Termo de Doação.

Por estarem de acordo, as partes assinam este instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, com a presença de 02 (duas) testemunhas.

(Localidade), XX de XXXXX de 20XX.

Nome do Representante Legal

DOADOR

Nome do Representante Legal

DONATÁRIO

TESTEMUNHAS

1. _____

NOME:

CPF:

RG:

2. _____

NOME:

CPF:

RG:

Rua Jacy Loureiro de Campos, S/N, Centro Cívico, Curitiba/PR


PARANÁ
 GOVERNO DO ESTADO
 SECRETARIA DO
 DESENVOLVIMENTO SOCIAL
 E FAMÍLIA

ANEXO VI

**DECLARAÇÃO DE RECEBIMENTO EM DOAÇÃO DE BENS MÓVEIS INSERVÍVEIS E/OU
DESNECESSÁRIOS**

O **ÓRGÃO/ENTIDADE**, inscrito no CNPJ/MF nº. **XXXXXX**, neste ato representado pelo seu representante legal, o(a) Sr(a). **XXXXXX**, portador(a) da Cédula de Identidade RG nº **XXXXXX** e do CPF/MF nº **XXXXXX**, declara ter recebido, nesta data, do Senhor(a) **XXXXXX**, ocupante do cargo de **XXXXXX**, portador(a) da Cédula de Identidade RG nº **XXXXXX** e do CPF/MF nº **XXXXXX**, lotado no(a) **XXXXXX (Nome do Órgão Estadual)**, o(s) bem(ns) móveis abaixo identificado(s), para a destinação prevista na Cláusula Quarta do Termo de Doação de Bens Móveis Inservíveis e/ou Desnecessários n.º **XXXXXX/20XX**.

ITEM	PLAQUETA	DESCRÍÇÃO	ESTADO DE CONSERVAÇÃO	VALOR LÍQUIDO CONTÁBIL (R\$)

(Localidade), XX de **XXXXXX** de 20XX.

Nome do Representante Legal
DONATÁRIO (Ente da Federação)

Rua Jacy Loureiro de Campos, S/N, Centro Cívico, Curitiba/PR



ANEXO VII
DECLARAÇÃO DE NÃO DESTINAÇÃO DO(S) BEM(NS) RECEBIDO(S)

O XXXXX (**Ente da Federação**), inscrito no CNPJ/MF nº XXXXX neste ato representado pelo seu representante legal, o(a) Sr(a). XXXXX, portador(a) da Cédula de Identidade RG nº XXXXX e do CPF/MF nº XXXXX, declara que os bens móveis recebidos por força do Termo de Doação de Bens Móveis Inseríveis e/ou Desnecessários nº XXXXX/20XX não serão transferidos à população ou a entidade privada no ano eleitoral, observado o disposto no art. 73, § 10 da Lei nº 9.504/1997.

(Localidade), XX de XXXXX de 20XX.

Nome do Representante Legal
DONATÁRIO (Ente da Federação)

Rua Jacy Loureiro de Campos, S/N, Centro Cívico, Curitiba/PR

Documento: **EDITALDECHAMAMENTOPUBLICO002.2025..pdf**.

Assinatura Qualificada realizada por: **Luiza Marilda Pacheco Castagno Simonelli** em 07/11/2025 15:43.

Inserido ao protocolo **24.789.377-6** por: **Maria Eduarda Fossatti Albuquerque** em: 06/11/2025 10:20.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código: